



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Indicação nº 044/2019.	Autor: Ver. Eraldo Markito
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, promova patrolamento de ruas.

JUSTIFICATIVA:

As ruas sem pavimentação asfáltica dos bairros, Continental e Primavera e ainda aquelas localizadas nas proximidades da empresa Padrão Funilaria e Pintura, as quais estão necessitando ser recuperadas com urgência, com patrolamento e cascalhamento devido às péssimas condições de trafegabilidade que se encontram, com muitos buracos e valetas impossibilitando os moradores de trafegarem com segurança.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 03 de junho de 2019.

Ver. Eraldo Markito
(Markito)